

Depois de pagar R\$ 536 mil, João Paulo Cunha cumprirá pena em casa

O ex-deputado federal João Paulo Cunha, condenado a seis anos e quatro meses de prisão na Ação Penal 470, poderá cumprir o restante da pena em casa. A progressão do regime foi autorizada nesta quarta-feira (18/2) pelo ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal.

Por ter trabalhado na cadeia e cumprido um sexto da pena, ele já havia solicitado em 2014 a migração do regime semiaberto para a prisão domiciliar. Barroso, porém, negou o pedido em dezembro porque Cunha ainda devia multa fixada na condenação, no valor de R\$ 536,4 mil, por desvios de verbas publicitárias quando presidia a Câmara dos Deputados, entre 2003 e 2005.

Reprodução



João Paulo Cunha, condenado na AP 470, cumprirá agora regime domiciliar
Reprodução

O ex-deputado chegou a pagar R\$ 5 mil e propor acordo com a Advocacia-Geral da União, mas a proposta foi recusada pelo ministro. No início de fevereiro, a defesa do ex-deputado apresentou ao STF a Guia de Recolhimento da União que comprovava o depósito do valor restante: R\$ 531.440,55. A Procuradoria-Geral da República assinou então parecer favorável ao pedido.

“Os valores até aqui recolhidos, R\$ 536.440,55, correspondem ao valor mínimo fixado pelo acórdão exequendo (em execução) para a reparação do dano causado pelo sentenciado, em decorrência do delito de peculato”, escreveu Barroso na decisão desta quarta.

Cunha era o último integrante do núcleo político da Ação Penal 470, o processo do mensalão que ainda não cumpria prisão domiciliar. O ex-presidente do PT José Genoíno, por exemplo, já conseguiu a progressão, juntamente com o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu. *Com informações da Agência Brasil.*

EP 22

Date Created

18/02/2015